



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

e-mail: juridico@jardimalegre.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 10/07/2020 RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE Nº 04/2020.**

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das respectivas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal atribuições, com base no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 2º, I, e II, artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.149, de 12 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 66/2020, que declarou estado de emergência na saúde pública, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PESSOAL TEMPORÁRIO, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas à recomposição da força de trabalho e utilizar os recursos oriundos do Incremento Temporário para ações de combate ao COVID 19, RESOLVE:

I - RETIFICAR ITENS do Edital de Convocação Pública de nº 04/2020, passando a constar a seguinte redação:

No item 1, **ONDE SE LÊ:**

**No período de 07/07/2020 a 08/07/2020**, a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre receberá currículo para contratação de pessoal para atuar na rede pública municipal de saúde, com vistas ao atendimento de necessidade temporária e excepcional decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

**LEIA-SE:**

**No período de 07/07/2020 a 08/07/2020**, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre receberá currículo para contratação de pessoal para atuar na rede pública municipal de Assistência Social, com vistas ao atendimento de necessidade temporária e excepcional decorrente da pandemia provocada pelo novo coronavírus.

No item 8, **ONDE SE LÊ:**

Os profissionais em cadastro de reserva não terão preferência de contratação em relação a candidatos que venham a atender a eventuais posteriores convocações promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, devendo sempre ser observado o critério de contratação elencados no item 6 *supra*, com vistas a propiciar à população o mais adequado e especializado atendimento.

**LEIA-SE:**

Os profissionais em cadastro de reserva não terão preferência de contratação em relação a candidatos que venham a atender a eventuais posteriores convocações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre, devendo sempre ser observado o critério de contratação elencados no item 6 *supra*, com vistas a propiciar à população o mais adequado e especializado atendimento.

No item 9, **ONDE SE LÊ:**

A seleção de pessoal será composta pelas seguintes etapas:

Publicação do Edital	07/07/2020
Entrega da Documentação por correio eletrônico	07/07/20 a 08/07/2020
Publicação da Ordem Preferencial de Convocação / Contratação	09/07/2020
Homologação	10/07/2020
Divulgação do local de apresentação do candidato	13/07/2020
Apresentação do Candidato e Remessa dos contratos	14/07/2020

**LEIA-SE:**

Publicação do Edital	07/07/2020
Entrega da Documentação por correio eletrônico	07/07/2020 a 08/07/2020
Publicação do Resultado preliminar de Convocação	13/07/2020
Homologação do resultado Final	15/07/2020
Divulgação do local de apresentação do candidato	15/07/2020
Apresentação do Candidato e Remessa dos contratos	17/07/2020

II – As demais disposições constantes do Edital de Convocação Pública de nº 04/2020, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, DRH, aos 10 de Julho de 2020.

NENI APARECIDA CANTERTEZE CAROBA  
Diretora do Departamento de Administração

BELINO SILVA ROCHA  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos